

PARECER Nº , DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 42, de 2007, que *denomina “Senador Antônio Carlos Magalhães” o auditório do edifício-sede do Programa Interlegis.*

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Por intermédio do Projeto de Resolução do Senado nº 42, de 2007, o Senador Expedito Júnior propõe que o auditório do edifício-sede do Programa Interlegis passe a ser denominado “Senador Antônio Carlos Magalhães”.

Em sua justificativa, o autor alega que a homenagem ao Senador Antônio Carlos Magalhães, recentemente falecido, se deve ao grande incentivo que o parlamentar baiano deu à criação do Programa Interlegis. Não fosse o empenho do homenageado, não teria sido implantado esse grandioso projeto que visa a capacitar parlamentares e seus colaboradores, nas três esferas governamentais: União, estados e municípios.

A proposição, a ser posteriormente encaminhada à Comissão Diretora do Senado Federal, não recebeu emendas nesta Comissão de Educação.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, cabe à Comissão de Educação examinar os aspectos técnicos, e à Comissão Diretora, os de natureza administrativa.

No âmbito do Senado Federal, tornou-se já uma prática homenagear ex-integrantes da Casa, marcando de maneira indelével o preito aos que se destacaram na política brasileira. Desse modo é que, no Senado, existe, por exemplo, uma ala denominada Alexandre Costa; outra, Filinto Muller. Não sem razão, dada a contribuição intelectual, a biblioteca homenageia o acadêmico Luiz Vianna Filho; o auditório homenageia Petrônio Portela, e assim por diante.

Efetivamente, como alega o autor da proposição, o Programa Interlegis recebeu apoio incontestável do Senador Antônio Carlos Magalhães. Essa ambiciosa proposta de integração e formação dos legisladores brasileiros tornou-se uma realidade graças à intervenção do falecido Senador. Desse modo, é oportuno que se homenageie Antônio Carlos Magalhães, atribuindo seu nome ao auditório do Programa Interlegis.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 42, de 2007.

Sala da Comissão, em 23 de outubro de 2007